

MATRÍCULA

11213

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

30 de setembro de 1976

IMÓVEL

Rua H lote nº 8 quadra H do PA 31.454 lado direito de quem nela caminha vindo da rua E e se dirige para a rua J, esquina desta, lado esquerdo de quem nela caminha vindo da rua I para a rua G.

FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE - (MP) nº 439.447, C.L. 3466. CARACTERÍSTICOS - O terreno mede 12,00m de frente e mais 11,20m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concorrendo com o alinhamento da rua J, por onde mede 23,00m, 26,50m nos fundos, 27,50m a esquerda, confronta de um lado com a rua J do outro com o lote 9, e nos fundos com parte dos lotes 6 e 7, todos da mesma quadra e PA.

PROPRIETARIOS - Carlos Gonçalves, brasileiro, solteiro, industrial, CPF nº 007.702.807, domiciliado e residente nesta cidade, TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-DL nº 51.971 fls.164 deste Ofício. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1976.

Esc. juramentado  
O Oficial

*Esc. juramentado Carlos Gonçalves*  
*O Oficial Arthur Soares Mendes*

Av.1 M/

PROMESSA DE VENDA - No livro 4-CR fls.214 sob nº 43.893, acha-se inscrita a promessa em favor da E.B.C. Engenharia S/A. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1976.

Esc. juramentado  
O Oficial

*Esc. juramentado Carlos Gonçalves*  
*O Oficial Arthur Soares Mendes*

Av.2 M/

QUITAÇÃO DE PREÇO - Na citada inscrição foi averbado sob nº 1, a quitação do preço ajustado para a compra do imóvel. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1976.

Esc. juramentado  
O Oficial

*Esc. juramentado Carlos Gonçalves*  
*O Oficial Arthur Soares Mendes*

MATRÍCULA

11213

FICHA

01

VERSO

R-3 M/

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE - Carlos Gonçalves, antes qualificado. ADQUIRENTE - E.B.C. Engenharia S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.614.322/001. TITULOS - Traslados das escrituras de 27-12-74 Lº 2248 fls.29 e de 18-06-75 Lº2584 fls.23, ambas do 14º Ofício, e de 08-09-76 Lº 2421 fls.142 do 23º Ofício. VALOR - Cr\$63.133,00 IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.408.184 paga em 26-12-74. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1976.

Esc.juramentado

O Oficial

R-4 M/

HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelas escrituras mencionadas no R-3, a E.B.C. Engenharia S/A antes mencionada deu em hipoteca a Grande Rio Crédito Imobiliário S/A, o lote objeto desta matrícula em garantia do empréstimo decorrente do contrato de mutuo que teve o valor de 264.000.000 UPC do BNH equivalente em 4-9-73 data do contrato a Cr\$20.011.200,00, sendo certo que aos --- 27-12-74, tendo em vista as amortizações havidas, o débito é de UPC 230.351,41021 equivalente a Cr\$23.472.808,70, devendo ser pago no prazo e forma constante do contrato. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1976.

Esc.juramentado

O Oficial

Av.5

ADITAMENTO - Também serviu de título para os R-3 e 4 o traslado da escritura de 16-09-76 do 15º Ofício, Lº 1235 fls. 96.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1976.

Esc.juramentado

O Oficial

Av.6

- DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Por escritura de 21.11.1977, do 20º

continua na ficha 02



MATRÍCULA

11.213

FICHA

02

VERSO

Identidade nº. 1921722 do IFP, CPF nº. 047.526.867/91, residente nesta cidade, dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$6.500.000,00 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 24/00892 em 18/01/83. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1102201 CL 15667.- Rio de Janeiro, 11 de julho de 1985.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R.10 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 20.04.94 do 69º Ofício, livro 5160, fls.94, prenotada em 09.07.99 com o nº 744.823 às fls.160 do livro 1-DZ, CLAUDIO ANTONIO DE ANDRADE FORTES, e sua mulher ELEONORA CAMPOS FORTES, arquiteta, brasileira, identidade do IFP nº 2188141, CPF com o nº 098.229.767-04, ele antes qualificado, venderam o imóvel a CARLOS VIRGÍLIO MOOJEN DE ABREU E SILVA, identidade do IFP nº 2789778, brasileiro, cirurgião-dentista, casado em separação de bens com CLAUDIA MARIA ROTHIER DE ABREU SILVA, CPF nº 487.636.407-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$33.250.000,00 (1994). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 206.957 em 20.04.99, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.

O Oficial:

Av.11 PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 04.07.99, prenotado em 05. de agosto de 1999 com o nº 747.808 às fls.268 do livro 1-DZ, CARLOS VIRGILIO MOOJEN DE ABREU E SILVA e CLAUDIA MARIA ROTHIER, estabeleceram para o seu casamento o regime da separação de bens, conforme escritura de 13.11.84 do 52º Ofício, livro 2952 às fls.96, registrada com nº 3518 no Registro Auxiliar em 29.03.94. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.

O Oficial:

Av.12 CASAMENTO: Pelo requerimento citado na Av.11, CARLOS VIRGILIO MOOJEN DE ABREU E SILVA contraíu núpcias com CLAUDIA MARIA ROTHIER que passegue na ficha 03

continuação da ficha 02.

passou a assinar-se CLAUDIA MARIA ROTHIER DE ABREU E SILVA, pelo regime da separação de bens, conforme averbação nº 01 no Registro Auxiliar nº 3518 em 29.03.94. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

Av.13 DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 02.07.99, prenotado em 08.07.99, com nº 744.607 às fls.152v do livro 1-DZ, instruído por certidão de casamento de 01.07.99 da 5ª Circunscrição, livro BR-81, fls.49, nº 8737, fica averbado o divórcio de CARLOS VIRGILIO MOOJEN DE ABREU E SILVA e CLAUDIA MARIA ROTHIER DE ABREU E SILVA que manteve o nome de casada, conforme sentença homologatória de 05.12.94. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

Av.14 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-BR, nº 64.429, fls.269. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_

Av.15 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 04.01.2000, prenotado em 06.01.2000, com o nº 766.826, fls.54v, do LO 1-EC, instruído pela certidão número 011805 de 28.12.1999 da SMU, no terreno desta matrícula, foi construído o prédio nº 146 pela Rua Brusque tendo sido concedido o "habite-se" em 28.12.1999. Foi apresentada a CND do INSS nº 600372000/17604001 de 06.01.2000 via internet. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2000.-----

O OFICIAL \_\_\_\_\_

R.16 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22.02.2000 do 4º Ofício, livro 2435, fls. 136, prenotada em 29.02.2000, com o nº 773.022, às fls. 278v do livro 1-EC, CARLOS VIRGÍLIO MOOJEN DE ABREU E SILVA, divorciado, antes qualificado, vendeu o imóvel a LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, desenhista industrial, identidade do IFP nº 07.362.979-2, CPF nº 003.685.487-59, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ ----- R\$300.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 588.975 -

Segue no verso.

MATRÍCULA

11.213

FICHA

03

VERSO

em 13.07.99. Rio de Janeiro, 10 de março de 2000.-----

O OFICIAL

R.17 HIPOTECA: Pelo título citado no R.16, LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, divorciada, antes qualificada, hipotecou o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$184.000,00, pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SACRE, cada uma no valor inicial/ de R\$2.862,22, vencendo-se a 1ª em 22.03.2000, a taxas de juros nominal de 12% ao ano, e efetiva 12,6825% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de março de 2000.-----

O OFICIAL

AV.18 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.16, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE nº 1.402.201-6 e CL número 15.667-9. Rio de Janeiro, 10 de março de 2000.-----

O OFICIAL

R - 19 **PENHORA:** Pelo ofício nº 0007/2017 de 12/01/2017, prenotado em 23/01/2017 com o nº 1731069 à fl.286 do livro 1-JC, e ofício nº 0072/2017 de 10/02/2017, prenotado em 14/02/17 com o nº 1733751 à fl.83 do livro 1-JD, ambos da 9ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$108.967,28, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ESPÓLIO DE LEONARDO VIEIRA DE ALMEIDA em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA e outros (Processo nº 0032700-77.2005.5.01.0009). Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

11213

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

EBWY17550 LDE

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 20

**PENHORA:** Pelo ofício nº 107/17 de 15/03/17 da 65ª Vara do Trabalho, prenotado em 24/03/17 com o nº 1738652 à fl.259v do livro 1-JD, fica registrado a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$210.085,10, decidida nos autos da ação movida por DARIO AUGUSTO LOUREIRO DE MENDONÇA em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA e CENOGRAFIA E STANDS ESPECIAIS FORMATO LTDA (Processo nº 0105800-57.2006.5.01.0065). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme Lei Estadual nº 6370 de 20/12/12, publicada no Diário Oficial de 21/12/12. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.-----

O Oficial

EBZG72693 GSY

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 21

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/12/2017 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/12/2017 com o nº 1782527 à fl.39v do livro 1-JJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho - Processo nº 01002938620165010026. (Código HASH: c0e9.eef7. b0b1. 60d9. 9efa. 3675. 6b32. elf9. 9f9f. 30ae). Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

11213

FICHA

4

VERSO

O Oficial

ECJM49689 KEP

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61788/015-RJ

R - 22

**PENHORA:** Pelo ofício nº 10139/18 de 20/04/18 da 26ª Vara do Trabalho-RJ, prenotado em 24/04/18 com o nº 1800920 à fl.102 do livro 1-JM, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.930,75, decidida nos autos da ação trabalhista movida por JORGE RODRIGUES GONÇALVES em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA e outros (Processo número 0100293-86.2016.5.01.0026). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

O Oficial

ECNC87823 DKU

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 23

**PENHORA:** Pelo despacho PJe-JT de 06/09/2018 da 49ª Vara do Trabalho, prenotado em 14/09/2018 com o nº 1825443 à fl.84v do livro 1-JP, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$84.578,14, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA e outros (Processo nº 0010788-49.2015.5.01.0049). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da

Segue na ficha 5



MATRÍCULA

11213

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3850/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

O Oficial

ECSA53369 SLI

*[Assinatura]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 01/2019 de 16/01/2019 da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 18/01/19 com o nº 1846739 à fl.251 do livro 1-JR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0032700-77.2005.5.01.0009). Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

O Oficial

ECVN24105 RXY

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 25 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 19 de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 20, 22 e 23, que passam a ser de **PENHORAS EM 1º, 2º e 3º GRAUS**. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

O Oficial

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 26 **PENHORA:** Pelo ofício PJe de 07/05/2019 da 69ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 08/05/2019 com o nº 1862152 à fl.206v do livro 1-JT, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.710,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ROBERTO VIEIRA BUCARD em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA e outros (Processo nº  
Segue no verso

MATRÍCULA

11213

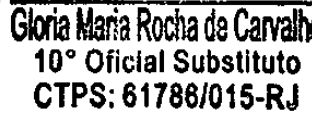
FICHA

5

VERSO

0011627-14.2015.5.01.0069). Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019.

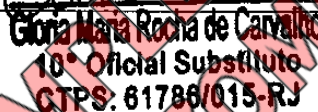
O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECZR51054 TJZ

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/08/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/08/19 com o nº 1877721 à fl.167 do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00112151220155010028. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019.

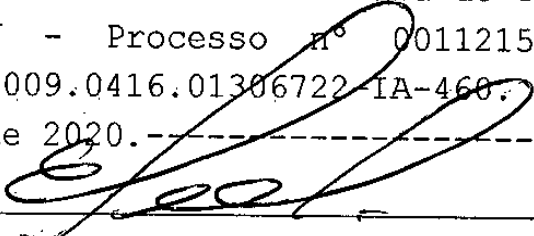
O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY71382 YOW

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/12/20 com o nº 1950458 à fl.88 do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00112151220155010028 - Protocolo nº 202009.0416.01306722-IA-460. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDPL42918 DRH

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada  
Segue na ficha 6

11213

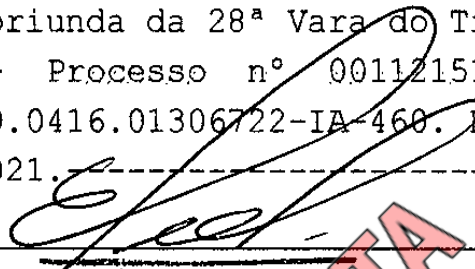
6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

em 22/12/20 com o nº 1952039 à fl.145 do livro 1-LG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00112151220155010028 Protocolo nº 202009.0416.01306722-IA-460. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2021.

O Oficial



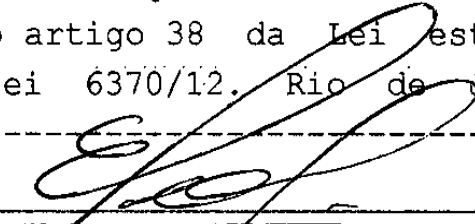
EDPL52057 NVG

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 30

**PENHORA:** Pelo ofício de 08/02/21 da 49ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 08/02/21 com o nº 1959473 à fl.112v do livro 1-LH, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$121.546,74, decidida nos autos da ação movida por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA (Processo nº 0010788-49.2015.5.01.0049). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$121.546,74. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

O Oficial



EDQF51944 TDW

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 31

**CANCELAMENTO:** Pela consulta de 31/05/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 02/06/21 com o nº 1981396 à fl.300v do livro 1-LJ,

Segue no verso

MATRÍCULA

11213

FICHA

6

VERSO

fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 27 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00112151220155010028 - Protocolo nº 202105.3111.01653792-TA-150). Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.-----

O Oficial

EDUV82820 FCW

Adenilson Francisco Henriq  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 32 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 31/05/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNPB), prenotada em 02/06/21 com o nº 1981397 à fl.300v do livro 1-LJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 28 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0112151220155010028 - Protocolo nº 202105.3111.01653791-TA-340). Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.-----

O Oficial

EDUV82822 KRE

Adenilson Francisco Henriq  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 33 **CANCELAMENTO:** Com base no artigo 248 da Lei 6015/73, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 29, por ter sido feita inadvertidamente. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriq  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 34 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/03/2017, prenotado em 21/12/2021 com o nº 2025794 à fl.96 do livro 1-LQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021.-----

Segue na ficha 7

MATRÍCULA

11213

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

O Oficial

EDZI44043 NBZ

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 35 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/12/21 com o nº 2025591 à fl.88v. do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003318420165010063 - Protocolo nº 202112.0116.01930156-1A-770. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ45118 XLC

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 36 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 10121/2019 de 12/06/2019 da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 21/12/21 com o nº 2025793 à fl.96 do livro 1-LQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 22 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0100293-86.2016.5.010026). Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ58961 KZO

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 37 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 22 de penhora em 2º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 23, 26 e 30, que passam a ser de **PENHORAS EM 2º, 3º e 4º GRAUS**. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022.-

Segue no verso

MATRÍCULA


11213

FICHA

7


VERSO

O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 38 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 11/01/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/01/22 com o nº 2029292 à fl.222 do livro 1-LQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01002938620165010026 - Protocolo nº 202201.1111.01964279-TA-330). Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022.

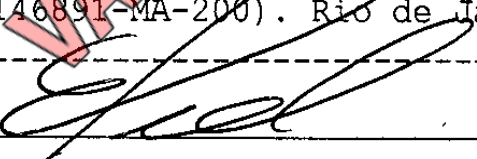
O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDZZ58963 CLP

AV - 39 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 16/05/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/05/22 com o nº 2052794 a fl.167 do livro 1-LT, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 35 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01003318420165010053 - Protocolo nº 202205.1613.02146891-MA-200). Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

EED008332 SRV

R - 40 **PENHORA:** Pelo ofício de 16/08/2022 da 43ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 16/08/2022 com o nº 2071231 à fl.229v do livro 1-LV, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$51.833,95, decidida nos autos da ação trabalhista movida por JOSENILDA GOMES ALVES em face de LUCIENE  
Segue na ficha 8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

MATRÍCULA

11213

FICHA

8

QUEIROZ DA SILVEIRA e outros (Processo nº 0010300-64.2005.5.01.0043). Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.-----

O Oficial

EEFK70285 QVA

*Adenilson Francisco Henriques*  
8º Oficial Substituto  
CTPS 48000/033-RJ

R - 41

**PENHORA:** Pelo ofício nº 36241/2022 de 10/06/2022 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 08/09/2022 com o nº 2075378 à fl.79 do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$108.617,35, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0203338-90.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022.-----

O Oficial

EEGH62966 RBD

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 42

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício PJe de 14/10/2022 da 69ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 17/10/22 com o nº 2083892 à fl.85 do livro 1-LZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 26 de **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0011627-14.2015.5.01.0069). Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.--

O Oficial

EEHG07707 QLU

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

11213

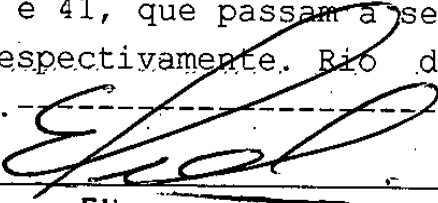
FICHA

8

VERSO

AV - 43 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 26 de penhora em 3º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 30, 40 e 41, que passam a ser de **PENHORA EM 3º, 4º e 5º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

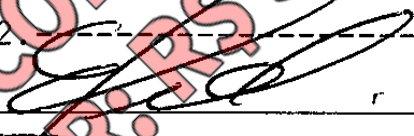
O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 44 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/10/22 com o nº 2086642 à fl. 184 do livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100831842016501006 - Protocolo nº 202210.2413.02416771-1A-910. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

O Oficial

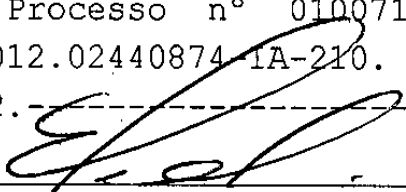
EEHG11303 TCE

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 45 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/12/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/12/22 com o nº 2093853 à fl. 143 do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100713972016501002 - Protocolo nº 202211.1012.02440874-1A-210. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEJB01630 BLG

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 9



MATRÍCULA

FICHA

11213

9

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 8

AV - 46 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício de 10/01/2023 da 43ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 10/01/2023 com o nº 2102304 à fl.146v do livro 1-MB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0010300-64.2005.5.01.0043). Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.---

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV28027 NKU

AV - 47 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 40 de penhora em 4º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 41, que passa a ser de **PENHORA EM 4º GRAU**. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 48 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/04/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/04/23 com o nº 2121130 à fl.224 do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 27/02/23, em face de **LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA**, CPF 003.685.487-59, decidida nos autos da ação oriunda da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100713972016501002 - Protocolo nº 202302.2712.02574602-IA-071. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM24662 OQT

R - 49 **PENHORA:** Pela certidão de 06/05/2024 da 6ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 08/05/2024 com o nº 2191531 à fl.56 do livro 1-MN, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de  
Segue no verso

MATRÍCULA

11213

FICHA

9

VERSO

R\$546.442,89; decidida nos autos da ação movida por ASSOCIAÇÃO GREENWOOD PARK em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA (Processo nº 0041840-42.2020.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$546.442,89. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG70508 NLZ

R - 50

**PENHORA:** Pelo ofício de 17/06/2024 da 57ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 18/06/2024 com o nº 2199314 à fl.35v do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$144.293,79, decidida nos autos da ação trabalhista movida por EDVALDO LIRA DA SILVA em face de LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA (Processo nº 0010547-51.2015.5.01.0057). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA64142 KCW